



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 2.877,
DE 20 DE JULHO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Político Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **IVAN DA SILVA – Presidente; RODRIGO RAMOS SOARES – Relator; LAELSON BATISTA SANTOS, – Membros**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **“TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE À DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ”**, conforme o disposto no Requerimento nº 114/2017 .

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


Vanessa Alves Mesquita Toledo
Diretora - Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 20 de julho de 2017.
Processo nº 1395/2017 – Requerimento nº 114/2017.
Autor: **Ivan da Silva**

DVA/mjbs.

Pes 05
28